DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 03 de julho de 2024 **Ano V | Edição nº 925** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Recursos 4
Editais 5
Lei Paulo Gustavo 5
Editais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.193, DE 02 de julho DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Ronimar Miranda Paulino,** matrícula n.º 79.829-2, do cargo **DAM 07**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 5 de julho de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de julho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 03 de julho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.194, DE 02 de julho DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** do servidor **Gustavo Cassimiro Ferreira**, matrícula n.º 72.043-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 5 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de julho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 03 de julho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.196, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de licença de servidor efetivo para concorrer a cargo eletivo."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, "l", c/c V, "a" e VII, "a" da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio 1990;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º R-491, protocolado em 10 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jane Rosa dos Santos Almeida**, ocupante do cargo de PEB II, matrícula n.º 73.112-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de licença remunerada, a partir de 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais deste ano, conforme requerimento protocolizado sob o n.º R-491.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos deverá notificar a servidora para apresentar os seguintes documentos:

I - Comprovante de registro de sua candidatura junto à Justiça Eleitoral;

II - Documento comprobatório da escolha de seu nome em convenção partidária;

III - Certidão emitida pelo Juiz Eleitoral comprovando a candidatura, visto que o Município de Matozinhos não possui imprensa oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de julho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 03 de julho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.198, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de licença de servidor efetivo para concorrer a cargo eletivo."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, "l", c/c V, "a" e VII, "a" da Lei Complementar n.º 64, de 18 de

maio 1990;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º R-546, protocolado em 24 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Karina Saad Pezzini Fischer**, ocupante do cargo de Enfermeira do PSF, matrícula n.º 73.171-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) meses de licença remunerada, a partir de 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais deste ano, conforme requerimento protocolizado sob o n.º R-540.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos deverá notificar a servidora para apresentar os seguintes documentos:

I - Comprovante de registro de sua candidatura junto à Justiça Eleitoral;

II - Documento comprobatório da escolha de seu nome em convenção partidária;

III - Certidão emitida pelo Juiz Eleitoral comprovando a candidatura, visto que o Município de Matozinhos não possui imprensa oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de julho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 03 de julho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.199, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de licença de servidor efetivo para concorrer a cargo eletivo."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, "l", c/c V, "a" e VII, "a" da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio 1990;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º R-530, protocolado em 24 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jennyfer Vieira Siqueira**, ocupante do cargo de Motorista de veículo leve, matrícula n.º 79.232-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) meses de licença remunerada, a partir de 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais deste ano, conforme requerimento protocolizado sob o n.º R-530.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos deverá notificar a servidora para apresentar os seguintes documentos:

I - Comprovante de registro de sua candidatura junto à Justiça Eleitoral;

II - Documento comprobatório da escolha de seu nome em convenção partidária;

III - Certidão emitida pelo Juiz Eleitoral comprovando a candidatura, visto que o Município de Matozinhos não possui imprensa oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de julho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 03 de julho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.200, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de licença de servidor efetivo para concorrer a cargo eletivo."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, "l", c/c V, "a" e VII, "a" da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio 1990;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º R-544, protocolado em 21 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Eunice Francisca Félix Neves**, ocupante do cargo de Jardineiro, matrícula n.º 75.421-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 3 (três) meses de licença remunerada, a partir de 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais deste ano, conforme requerimento protocolizado sob o n.º R-544.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos deverá notificar a servidora para apresentar os seguintes documentos:

I - Comprovante de registro de sua candidatura junto à Justiça Eleitoral;

II - Documento comprobatório da escolha de seu nome em convenção partidária;

III - Certidão emitida pelo Juiz Eleitoral comprovando a candidatura, visto que o Município de Matozinhos não possui imprensa oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de julho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 03 de julho de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
13/PMM/2024

Processo Licitatório 15/PMM/2024, Pregão Eletrônico 13/PMM/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, em cumprimento a Ordens Judiciais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 16/07/2024 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

Assunto: Resposta a Recurso Processo Seletivo 04/2024

Em resposta ao recurso do Resultado do Processo Seletivo Simplificado 04/2024, formalizado em 02 de julho de 2024, sob protocolo nº 82871, informamos que não há previsão para anulação das etapas para função de Assistente Administrativo, conforme foi solicitado, onde uma das alegações foi a ausência da disponibilidade de gabarito, porém a publicação de gabarito não estava prevista no Edital 004/2024, que rege tal processo.

Atendendo aos demais questionamentos, informamos que a correção das provas e atribuição da pontuação por experiência é realizada por uma comissão, distribuída conforme comprovantes entregues no ato das inscrições. Sendo assim, toda documentação, incluindo a prova realizada pelos candidatos bem como formulário com a distribuição da pontuação de experiência encontram-se arquivadas, junto a todos os tramites realizados neste processo, estando disponíveis para consulta caso haja dúvidas quanto à pontuação.

Matozinhos, 03 de julho de 2024.

_____

Fernando César Fonseca
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 04/2024

.....

Editais

Lei Paulo Gustavo

Prefeitura Municipal de Matozinhos

Subsecretaria de Cultura e Turismo

Praça do Rosário, nº 50 – Centro | CEP: 35.720-000 – Matozinhos – MG

(31) 2010-8587 | e-mail: culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

A Subsecretaria de Cultura e Turismo torna público o resultado final da habilitação referente aos Editais de Chamamentos Públicos nº 001/2024, nº 002/2024 e 003/2024 para a concessão de bolsas de fomento à execução de ações culturais de apoio à produção audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto 11.525/2023 e decreto 11.453/2023 e que não houve interposição de recursos após a Etapa de Habilitação - recebimento e conferência de documentação.

Sendo assim, a relação dos projetos habilitados permanece havendo apenas a ascensão do Projeto de Walice Carvalho dos Santos, 1º excedente referente ao edital nº 003/2024.

Desde já a Comissão convoca o proponente **Walice Carvalho dos Santos** para apresentação dos seguintes documentos:

13.1.1 Para os agentes culturais - **PESSOA FÍSICA:**

a) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

b) Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários estaduais;

c) Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários municipais;

d) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT

13.1.2 Comprovação por meio da apresentação de 2 (duas) contas (uma antiga e outra atualizada) que confirmem pelo menos 12 (doze) meses de residência no município.

Os demais representantes dos projetos habilitados deverão comparecer do dia **04/07/02024 a 10/07/2024**, de 8:00H às 17:00H, no Palácio da Cultura, para apresentação dos dados bancários e extrato zerado da conta e assinatura do Termo de Concessão de Bolsa para o repasse dos recursos.

Segue a relação de proponentes convocados para a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa:

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Matozinhos

Subsecretaria de Cultura e Turismo

Praça do Rosário, nº 50 – Centro | CEP: 35.720-000 – Matozinhos – MG

(31) 2010-8587 | e-mail: culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

Edital de Chamamento Público nº 001/2024

CATEGORIA: Documentários profissionais e Formato livre

RELAÇÃO DE PROPONENTES HABILITADOS: Documentários profissionais

Proponente Pessoa Jurídica		
	Nome	**Pontuação**
3	Walice Carvalho (Museu Ojú Aiye)	103
1	Ronaldo da Silva Araújo (Por Dentro de Tudo)	83

RELAÇÃO DE PROPONENTES HABILITADOS: Formato Livre

Proponente Pessoa Física		
	Nome	**Pontuação**
9	Adriana Ferreira Da Cruz	94
10	João Lucas Gomes de Mello Gonçalves	77
13	Pedro Henrique Santos Silva	76
17	Cleber Crisóstomo Malaquias	75
16	Marinho Gonçalves dos Santos	75
Proponente Pessoa Jurídica		
4	Miriam Clemente (PJ)	83

Edital de Chamamento Público nº 002/2024

CATEGORIA: OFICINAS

Proponente Pessoa Física		
	Nome	**Pontuação**
1	Clarice Medeiros Cardoso	99
5	Pollyana Andreys Fernandes Nonato	93
3	André Felipe Ferreira Mateus	84
Proponente Pessoa Jurídica		
	Nome	**Pontuação**
1	Solange de Jesus Vieira (PJ)	90

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Matozinhos

Subsecretaria de Cultura e Turismo

Praça do Rosário, nº 50 – Centro | CEP: 35.720-000 – Matozinhos – MG

(31) 2010-8587 | e-mail: culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

Edital de Chamamento Público nº 003/2024

RELAÇÃO DE PROPONENTES HABILITADOS

Proponentes classificados		
	Nome	**Pontuação**
2	Quintal das Marias (Cristiane Duarte Rosário)	110
7	Ester De Jesus Clemente	107
13	Enxada, Tambor e Flores (Jânio Aparecido de Oliveira)	103
10	Ana Maria Santos	102
19	Maysa Ankara Bruno	94
4 PF	Giovane Ferreira da Cruz	92
12	Thiago Machado Torres (PJ)	87
17	Izaias de Jesus Clemente	81
8	Amaletras (Edna Marilda Mendes da Silva)	79
13 PF	Walice Carvalho dos Santos	78
Total		**09**

Matozinhos, 03 de julho de 2024

Comissão de Seleção e Avaliação

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação - Centro Administrativo Municipal
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro

Data da designação: 05/07/2024 (Sexta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (um) PEB I – AEE – CIM Hermínia D. Figueiredo	Cargo Vago	Vespertino	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 011/2023 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 03 de Julho de 2024.
Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação